



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA
Resolução Nº 014/CIR - BC de 29 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a homologação das Propostas de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, Módulo Emenda Parlamentar Federal Nº 28220004, Proposta Nº 11364.895000/1140-03, destinada ao município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana - MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, e suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela **Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009**;
- II. **A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- III. **A Portaria Nº 1.279/GM/MS de 11 de junho de 2014**, que habilita os Estados, Municípios e DF a receberem recursos federais a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- IV. **A Resolução Nº 139/CIB/MT de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no Estado de Mato Grosso;
- V. **O Ofício Nº 405 SMS/GAB/SMS/VG de 14 de agosto 2017**, que solicita a homologação em reunião da CIR/ERSBC as propostas de emendas parlamentares federais;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





VI. A **Emenda Parlamentar Federal Nº 28220004, Proposta Nº 11364895000/1140-03**, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, destinada ao Hospital e Pronto Socorro Municipal/CNES 2391635 do município Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes Atenção Especializada em Saúde - Módulo Emenda Parlamentar Federal Nº **28220004, Proposta Nº 11.364.895000/1140-03, no valor de R\$ 500.000,00** destinadas ao Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedroso
Coordenadora CIR-BC


Elizeth Lúcia de Araújo
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT